

Ano XXIV nº 6455 – 05 de novembro de 2021

Lucro do Itaú cresce nos primeiros nove meses de 2021

O Itaú Unibanco obteve Lucro Líquido Recorrente Gerencial, que exclui efeitos extraordinários, de R\$ 19,720 bilhões, nos nove primeiros meses de 2021. O número representa alta de 50% em relação ao mesmo período do ano passado. No 3º trimestre de 2021, o Lucro Líquido Recorrente Gerencial foi de R\$ 6,779 bilhões, com alta de 3,6% em relação ao trimestre anterior.

No país, a rentabilidade (retorno recorrente consolidado sobre o Patrimônio Líquido médio anualizado do banco - ROE) foi de 19,6% no período, com alta de 5,2 pontos percentuais em doze meses, como mostra a análise do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Mesmo com esses resultados, foram fechadas 92 agências físicas no Brasil e abertas sete agências digitais, em doze meses, totalizando 3.035 e 202 unidades, respectivamente. “Esse processo também resultou em dezenas de demissões em todo o país”, lamentou Jair Alves, coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú.

Ao final de setembro de 2021, a holding contava com 86.195 empregados no país, com abertura de 1.923 postos de trabalho em doze meses, sendo 1.196 no trimestre. “O relatório do banco mostra que este saldo se deve a contratações para a área de TI (Tecnologia da Informação), visando acelerar o processo de transformação digital. Nas agências e departamentos houve uma clara redução do quadro de funcionários”, completou.



Santander é condenado por expor funcionários

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou recursos e condenou o banco Santander por imposição de metas abusivas, que incluía um ranking interno de “melhores e piores” funcionários. O caso aconteceu em Pouso Alegre, cidade ao sul de Minas Gerais. Pela decisão, o Santander terá de pagar R\$ 50 mil de indenização a uma funcionária. O caso chegou ao tribunal em 2015.

De acordo com a reclamação, as cobranças de metas eram abusivas e prejudiciais à saúde dos funcionários. Segundo a bancária, a divulgação do ranking via intranet criava “uma verdadeira zona de constrangimento entre os empregados”, causando terror e medo de perder a vaga. Na primeira instância (Vara do Trabalho) a Justiça fixou a indenização, observando que o próprio preposto do banco declarou que havia cobranças às vezes excessivas. Além disso, o empregador ameaçava substituir a mão de obra caso aquelas metas não fossem atingidas.

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região manteve a sentença, mas aumentou o valor para R\$ 50 mil. “Se eram feitas sob pressão e ameaça, as cobranças configuram conduta incompatível com as regras de convivência regular no ambiente de trabalho”, consideraram os magistrados.

No TST, o relator, ministro Dezena da Silva, lembrou que ficou comprovado a exposição da trabalhadora a uma “situação vexatória”, conforme consta do acórdão. Ele considerou razoável o valor, destacando fatores como poder econômico do banco e tempo de trabalho (de 2002 a 2013) e rejeitou o pedido feito pelo Santander de diminuir a indenização.

Isenção do ICMS na venda do gás de cozinha no estado pode representar economia

O governador do Estado sancionou uma lei que garante a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 13 quilos, para uso doméstico, o gás de cozinha. A medida foi publicada em Diário Oficial do dia 03/11. A alíquota do gás de cozinha é de 12%. “A medida busca amenizar o impacto dos preços para as famílias fluminenses, sobretudo com as frequentes altas do GLP, que teve reajuste de 7,22% no último mês”, diz a publicação do governo estadual.

Segundo o Estado, para a lei ser implementada, será realizado um convênio junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e um estudo de impacto financeiro orçamentário. O Poder Executivo ainda precisa regulamentar a norma.